



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 488

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 488

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 57, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal nº 218/97 de criação do CMAS;

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

§ 1º - A XI Conferência Municipal da Assistência Social, a realizar-se no Anfiteatro Municipal de Taciba-SP, localizado a Rua José Manoel da Silva, s/nº, Centro, no

dia 18 de Agosto de 2021, no período das 13h00 até as 17h00.

§ 2º - A XI Conferência Municipal da Assistência Social terá como Tema Central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, e como eixos:

I – Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

II – Eixo 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

III – Eixo 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

IV – Eixo 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

V – Eixo 5 : Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS para a organização da XI Conferência Municipal da Assistência Social.

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, Gabinete do Prefeito, Secretária Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba-SP, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

EMÍLIA DE SOUZA ALVES

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 488

Página 3 de 7

Outros Atos

Editais de convocação para Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO PONTAL PAULISTA TURÍSTICA criada para cumprir a função de Instância de Governança da Regional de Turismo

Convido as pessoas interessadas dos municípios pertencentes a Região Turística Pontal Paulista para a Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO PONTAL PAULISTA TURÍSTICA entidade criada para cumprir a função de Instância de Governança da Regional de Turismo, a comparecerem no dia 03 de Setembro de 2021, às 08h30min, no Auditório do Paço Municipal, Praça Antônio Evangelista da Silva, Avenida Cuiabá, 1544, no município de Teodoro Sampaio, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Região Turística Pontal Paulista, Pirapozinho, 17 de Agosto de 2021.

Comissão Organizadora:

Ester Vania da Silva Moraes (Narandiba);

Jose Assis Alves Ribeiro (Teodoro Sampaio);

Jurandir Aparecido de Lima (Pirapozinho);

Wisley de Moura Ferreira (Taciba).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 488

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL Nº 021/2021- "DE GABARITOS PRELIMINAR"

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal Senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **Editai nº 21/2021 – "DE GABARITOS PRELIMINARES"**, para as funções de: **Agente Comunitária de Saúde, Carpinteiro, Coletor de Lixo, Mestre de Obras, Pedreiro, Operador de Máquinas, Serviços Gerais e Tratorista.**

O prazo para interposição de recursos inicia-se no dia 17 de agosto de 2021 e se encerra no dia 18 de agosto de 2021, sendo que o recorrente deverá protocolizar seu recurso junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de TACIBA-SP.

FUNÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01) B	02) A	03) D	04) D	05) C	06) B	07) C	08) A	09) C	10) B
11) C	12) C	13) A	14) D	15) A	16)AN	17)AN	18)AN	19)AN	20)AN
21) C	22) D	23) D	24) B	25) C	26) B	27) C	28) A	29) D	30) D
31) A	32) C	33) B	34) C	35) C	36) A	37) C	38) B	39) D	40) D

- **ANULADA - AN**

FUNÇÃO – CARPINTEIRO

01) B	02) A	03) D	04) D	05) C	06) B	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 488

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

FUNÇÃO – COLETOR DE LIXO

01) B	02) A	03) D	04) D	05) C	06) B	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

FUNÇÃO – MESTRE DE OBRAS

01) B	02) A	03) D	04) D	05) C	06) B	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

FUNÇÃO – PEDREIRO

01) B	02) A	03) D	04) D	05) C	06) B	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

FUNÇÃO – OPERADOR DE MÁQUINAS

01) B	02) A	03) D	04) D	05) C	06) B	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 488

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

FUNÇÃO – SERVIÇOS GERAIS

01) B	02) A	03) A	04) D	05) A	06) C	07) C	08) C	09) C	10) A
11) C	12) C	13) A	14) B	15) D	16) C	17) A	18) B	19) B	20) C
21) B	22) A	23) A	24) C	25) B	26) D	27) C	28) C	29) A	30) B
31) C	32) D	33) A	34) C	35) A	36) A	37) B	38) D	39) D	40) C

FUNÇÃO – TRATORISTA

01) B	02) A	03) D	04) D	05) C	06) B	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba** - www.taciba.sp.gov.br.

Publique-se

Taciba/SP, 16 de agosto de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 488

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL Nº 022/2021 - "DE GABARITOS PRELIMINAR"

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal Senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **Editai nº 22/2021 – "DE GABARITOS PRELIMINARES"**, para a função de: **Motorista**.

O prazo para interposição de recursos inicia-se no dia 17 de agosto de 2021 e se encerra no dia 18 de agosto de 2021, sendo que o recorrente deverá protocolizar seu recurso junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de TACIBA-SP.

FUNÇÃO – MOTORISTA

01) B	02) A	03) D	04) D	05) C	06) B	07) C	08) A	09) C	10) B
11) A	12) B	13) C	14) C	15) C	16) A	17) B	18) A	19) C	20) B
21) C	22) C	23) A	24) D	25) A	26) D	27) B	28) A	29) B	30) C
31) C	32) A	33) B	34) D	35) A	36) A	37) D	38) D	39) D	40) B

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba - www.taciba.sp.gov.br**.

Publique-se

Taciba/SP, 16 de agosto de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br